

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 23.419.764-9

**INTERESSADO:** Município do Moreira Sales

**ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2024

Fica **RETIFICADO** o Termo de Aditivo (mov. 24).

Onde fez constar, na Ementa:

“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.”

Passa a constar:

“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.”

Curitiba, 09 de junho de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Gabriel Salgado de Oliveira**  
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo\_Retificacao\_cv\_020.2024\_Moreira\_Sales\_23.419.7649.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 09/06/2025 17:26 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **23.419.764-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/06/2025 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**78c6239b2d241918f9b09086864e4f7f**.

P.I 23.419.764-9

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador do RG n.º 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, com Sede na Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**, registrado no CPF/MF sob o n.º 396.753.439-15, com domicílio especial na Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 020/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2025 até 06 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2025 até 04 de junho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**P.I 23.419.764-9**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 09 de junho de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**

Prefeito de Moreira Sales

Documento: **020.1.2024\_Moreira\_Sales\_PRAZO\_23.419.7649.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/06/2025 12:38, **Luiz Antonio Volpato** em 09/06/2025 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/06/2025 11:40 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.419.764-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/06/2025 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2e2708f081227dfe84e45f5c5327f2b9**.

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**CONTRATADO:** ÂNGELO BENJAMIM COSTA TADINI JUNIOR.**CONTRATO:** 3162/2025**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual para atuar como analista de aquisições da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) do Programa Educação para o Futuro do estado do Paraná - BID.**VALOR:** R\$ 148.339,92 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Unidade Orçamentária:** 4101
- **Programa de Trabalho:** 12.368.32.7015
- **Natureza:** 339047 e 339036
- **SubItem da Despesa:** 24 e 06
- **Fonte de Recursos:** 754

**VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, com início a contar de 02 de junho de 2025 até 28 de maio de 2026.**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 12 de maio de 2025.**PROTOCOLO:** 23.347.787-7

77522/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE ATO AUTORIZATÓRIO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.  
**CONTRATADA:** JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**Assunto:** 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Entrega do Contrato nº 9000/2024.

Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 1.962/2025 – ASS TEC/SEED, AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a formalização do Termo Aditivo de prorrogação de entrega ao supracitado contrato, pelo prazo de 178 (cento setenta e oito) dias, contados a partir de 10/06/2025 até 06/12/2025, com vistas à aquisição de 634 (seiscentos e trinta e quatro) carrinhos (gabinete) de armazenamento, recarga e transporte de dispositivos móveis. O valor global do contrato fica mantido em R\$ 1.739.696,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais).

**AUTORIZADO, em 06/06/2025, por Alisson Michel Messias, Diretor Geral - Interino - SEED - Portaria: 27/2025 -GS/SEED.****PROTOCOLO:** 24.121.559-8

78079/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 1.917/2025 – ASS TEC/SEED às fls. 204/214, mov. 41, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ n.º 05.011.479/0001-85, no montante de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), objetivando à aquisição aquisição de 4 (quatro) mesas de reunião semiovais para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2025, do PE n. 90023/2024 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme minuta acostada às fls. 199/203, mov. 40.”

**AUTORIZADO POR:** Alisson Michel Messias - Diretor-Geral Interino/SEED, em 09 de junho de 2025.**PROTOCOLO:** 23.808.507-1

78082/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Disputa Eletrônica Nº 90022/2025 – SEED****Protocolo:** 23.580.913-3**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ordenhadeira destinada ao Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, Município Lapa – PR.**PARTICIPAÇÃO:** Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS**PERÍODO DE PROPOSTAS:**

De: 11/06/2025 às 8h até 16/06/2025 às 8h:59min

**PERÍODO DE LANCES:**

De 16/06/2025 às 9h até 16/06/2025 às 15h

Valor global máximo de R\$ 20.016,00 (Vinte mil e dezesseis reais).

O Aviso de Dispensa encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

UASG: 925443 - Setor de Licitação – SL/SEED

7775/2025

**Secretaria da Inovação e  
Inteligência Artificial****TERMO DE RESILIÇÃO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO, SR. ALEX CANZIANI SILVEIRA, NOMEADO PELO DECRETO Nº. 5.955/2024 E O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 76.175.926/0001-80, REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. RENAN MENCK ROMANICHEN, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, ART. 711 DO DECRETO ESTADUAL Nº. 10.086/2022 E A CLÁUSULA 10.1 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 067/2024, BEM COMO PELAS RAZÕES DE FATO CONSTANTES NO DESPACHOS DE FLS. 85 E 88/89 DO PROTOCOLADO DE Nº. 20.936.497-2, CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESILIÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 067/2024.

Assinado, 05 de junho de 2025

ALEX CANZIANI SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 20.936.497-2

77613/2025

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº:** 23.419.764-9 apenso ao PI 21.918.153-1**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2024**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Moreira Sales.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de junho de 2025 até 06 de dezembro de 2025.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de dezembro de 2025 até 04 de junho de 2026.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 09 de junho de 2025.Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

77568/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO Nº:** 23.819.854-2 apenso ao PI 18.857.326-6**DOCUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2022**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Ivaiporã.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de junho de